



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 55/2016

Maringá, 10 de fevereiro de 2016.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, que determine o aumento da frequência de realização do serviço de coleta do lixo domiciliar no Jardim Oriental.

A iniciativa tem por finalidade atender reivindicação da comunidade, tendo em vista que o serviço de coleta do lixo domiciliar não tem atendido ao bairro em questão de forma satisfatória, provocando acúmulo de lixo por várias semanas nos logradouros do referido bairro.

Atenciosamente, Vereador Ulisses de Jesus Maia Kotsifas.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Vereador, em 11/02/2016, às 13:41, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0021750** e o código CRC **233DF5D9**.